



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**219918/2020**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **ADRIANO SÉRGIO BOTELHO VIEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ADRIANO SÉRGIO BOTELHO VIEIRA**

Registro: **0600942090CE** RNP: **0600942090**

Título profissional: **MESTRE EM ENGENHARIA ELETRICA**

, ENGENHEIRO ELETRICISTA, MESTRE EM ENGENHARIA ELÉTRICA

Número da ART: **CE20190455837** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2019** Baixada em: **06/05/2019**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**

Endereço do contratante: **AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60830070**

Contrato: **26/2018**

Celebrado em: **07/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 728.931,09**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RUA RAMIRES MARANHÃO DO VALE**

Nº: **70**

Complemento:

Bairro: **EDSON QUEIROZ**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60811670**

Data de início: **20/11/2018**

Conclusão efetiva: **22/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

**Observações**

Projeto e Execução de CFTV incluindo 15 câmeras fixas, 1 câmera móvel PTZ, 1 storage NVR, 2 switches PoE 8 portas e infraestrutura física em eletrodutos e eletrocalhas. Totalizando 19 pontos lógicos Cat.6 na ESMEC.

Número da ART: **CE20190455853** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/03/2019** Baixada em: **06/05/2019**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**

Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**

Endereço do contratante: **AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO**

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **CAMBEBA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60830070**

Contrato: **26/2018**

Celebrado em: **07/11/2018**

Valor do contrato: **R\$ 728.931,09**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DOS ESTRUTURANTES**

Nº: **2**

Complemento:

Bairro: **ANTONIO JUSTA**

Cidade: **MARACANAÚ**

UF: **CE**

CEP: **61905550**

Data de início: **20/11/2018**

Conclusão efetiva: **22/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Ceará





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**219918/2020**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

Atividade concluída

Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CPF/CNPJ: 09.444.530/0001-01

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

Projeto e Execução de CFTV incluindo 31 câmeras fixas, 1 câmera móvel PTZ, 1 storage NVR, 4 switches PoE 8 portas e infraestrutura física em eletrodutos e eletrocalhas. Totalizando 36 pontos lógicos Cat.6 no Fórum da Comarca de Maracanaú.

Número da ART: **CE20190455871** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CAMBEBÁ  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60830070  
Contrato: 26/2018 Celebrado em: 07/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 728.931,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº: 251  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: CAUCAIA UF: CE CEP: 61600110  
Data de início: 20/11/2018 Conclusão efetiva: 22/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 09.444.530/0001-01

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **21 - ELABORAÇÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; **9 - SUPERVISÃO** OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;

**Observações**

Projeto e Execução de projeto de CFTV incluindo 37 câmeras, 2 storage NVR, 5 switches PoE 8 portas e infraestrutura física em eletrodutos e eletrocalhas. Totalizando 44 pontos lógicos Cat.6 no Fórum da Comarca de Caucaia.

Número da ART: **CE20190455832** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**219918/2020**

Atividade concluída

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CAMBEBA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60830070  
Contrato: 26/2018 Celebrado em: 07/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 728.931,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 309  
Endereço da obra/serviço: RUA ROBERTO SILVA Bairro: EDSON QUEIROZ  
Complemento: UF: CE CEP: 60812230  
Cidade: FORTALEZA  
Data de início: 20/11/2018 Conclusão efetiva: 22/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 09.444.530/0001-01

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Projeto e Execução de projeto de CFTV incluindo 15 câmeras, 1 storage NVR, 2 switches PoE 8 portas e infraestrutura física em eletrodutos e eletrocalhas. Totalizando 17 pontos lógicos Cat.6 na Creche do Poder Judiciário.

Número da ART: **CE20190455824** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CAMBEBA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60830070  
Contrato: 26/2018 Celebrado em: 07/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 728.931,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE Nº: 220  
Endereço da obra/serviço: RUA DESEMBARGADOR FLORIANO BENEVIDES MAGALHÃES Bairro: EDSON QUEIROZ  
Complemento: UF: CE CEP: 60811690  
Cidade: FORTALEZA  
Data de início: 20/11/2018 Conclusão efetiva: 22/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 09.444.530/0001-01

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Projeto e Execução de projeto de CFTV incluindo 176 câmeras, 11 storage NVR, 23 switches PoE 8 portas, 1 videowall 2x2 com TV's de 49" -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ

Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: faleconosco@creace.org.br



Impresso em: 12/02/2021, às 09:30.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**219918/2020**

Atividade concluída

infraestrutura física em eletrodutos e eletrocalhas. Total de 210 pontos lógicos Cat.6 no Fórum Clóvis Beviláqua

Número da ART: **CE20190455788** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 11/03/2019 Baixada em: 06/05/2019  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **NÚCLEO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIAS LTDA**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ** CPF/CNPJ: **09.444.530/0001-01**  
Endereço do contratante: AVENIDA MINISTRO JOSE AMÉRICO Nº: SN  
Complemento: Bairro: CAMBEBA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60830070  
Contrato: 26/2018 Celebrado em: 07/11/2018  
Valor do contrato: R\$ 728.931,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CAMBEBA  
Cidade: FORTALEZA UF: CE CEP: 60822325  
Data de início: 20/11/2018 Conclusão efetiva: 22/03/2019  
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO  
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ CPF/CNPJ: 09.444.530/0001-01

Atividade Técnica: **21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 21 - ELABORAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 7 - PROJETO EXECUTIVO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1699 - CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÃO > #1721 - VÍDEO 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TUBULAÇÃO > #1726 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE; 9 - SUPERVISÃO OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > CABLAGEM > #1734 - PARA CIRCUITO FECHADO DE TV 15 - EXECUÇÃO 1.00 UNIDADE;**

#### Observações

Projeto e execução de CFTV com 137 câmeras, 4 servidores, 2 NVR, 18 switches PoE 8 portas, 1 videowall 3x2 de 49", infraestrutura física em eletrodutos e eletrocalhas. Total de 173 pontos lógicos Cat.6 no Palácio da Justiça, Corregedoria e CDI.

#### Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 219918/2020**  
10/02/2021, 15:02  
D3cY9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: D3cY9





**PODER J UDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE J USTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**GERÊNCIA DE ENGENHARIA**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Venho através deste documento atestar para os devidos fins que a empresa Núcleo Comércio e Serviços de Tecnologias Ltda situada na rua Barão de Aratanha 1300, Bairro de Fátima – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ : 12.340.758/0001.58, IE: 06.074.360.3, Inscrição Municipal: 96.903.6, prestou serviços para TRIBUNAL DE J USTICA DO ESTADO DO CEARA.

### 1. DADOS DO CONTRATO

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE J USTICA DO ESTADO DO CEARA

**Nº DO CONTRATO:** 26/2018

**CNPJ :** 09.444.530/0001-01

**ENDEREÇO:** Av. Gel. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza/CE

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/05/2018 à 09/12/2019

#### **RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**NOME:** Adriano Sérgio Botelho Vieira

**TÍTULO:** Engenheiro Eletricista

**RNP:** 0600942090

**REGISTRO:** 0600942090CE

### 2. OBJ ETO DO CONTRATO

Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado cat 6 para atender sistema de CFTV incluindo infraestrutura, rack e acessórios;

### 3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### **SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Fornecimento e instalação de 415 pontos de rede incluindo certificação dos pontos;
- Fornecimento e instalação de 02 rack de 44U's e acessórios;
- Fornecimento e instalação de 2 bandejas para rack de 800mm;
- Fornecimento e instalação de 20 Patch Panel CAT.6 24 portas;
- Fornecimento e instalação de 27 racks de 12U's
- Fornecimento e instalação de 27 bandejas para rack de parede;
- Fornecimento e instalação de 30 réguas com 8 tomadas;
- Fornecimento e instalação de 53 guia de cabos;
- Fornecimento e instalação de 850m de infraestrutura em eletroduto flexível de 1" tipo médio;
- Fornecimento e instalação de 300m de infraestrutura em eletroduto FGL de 1";
- Fornecimento e instalação de 345m de infraestrutura em eletrocalha 100x100mm";
- Fornecimento e instalação de 3000 metros de infraestrutura em eletroduto PVC rígido de 1";

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219918/2020, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 219918/2020  
12/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: D3cY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas



- Fornecimento e instalação de 865 metros de infraestrutura subterrânea com escavação utilizando eletroduto PEAD de 2";
- Fornecimento e instalação de 30 caixas subterrâneas de concreto;
- Fornecimento e instalação de 10 postes de concreto duplo T 10/300;
- Serviço de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento;
- Serviço de recomposição de 120 furos em forro de gesso sem pintura;
- Serviço de elaboração de As-Built.

#### MATERIAIS E SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	27.477
1.02	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	UND	415
1.03	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	UND	30
1.04	PATCH CORD CATEGORIA 6 - 1,5 METROS	UND	415
1.05	PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS	UND	415
1.08	CONECTOR RJ45 MACHO 5E	UND	16
1.27	RACK DE 19" x 12U's x 600mm	UND	27
1.29	RACK DE 19" x 44U's x 800mm	UND	2
1.31	BANDEJA PARA RACK DE PAREDE	UND	27
1.32	BANDEJA PARA RACK DE 800mm	UND	2
1.34	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1Ux80mm	UND	53
1.35	REGUA COM 8 TOMADAS	UND	30
1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	UND	444
1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	UND	35
1.41	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 25A	UND	2
1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5mm <sup>2</sup>	M	3.500
1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4mm <sup>2</sup>	M	3.900
1.60	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	VARA	1.000
1.62	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DE 1"	VARA	100
1.63	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1"	M	850
1.71	ELETROCALHA PERFURADA 100x100	VARA	115
1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 cm	UND	7
1.75	ELETRODUTO PEAD 2"	M	865
1.82	POSTE DE CONCRETO 10 METROS	UND	10
1.85	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT S/ LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PONTO	412
1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	UND	405
1.107	SERVIÇO DE RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA SEM PINTURA	M <sup>2</sup>	9
1.108	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA	UND	30
1.109	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M <sup>2</sup>	60

#### 4. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços acima mencionados foram prestados de forma satisfatória, não constando nos registros da contratante nada que desabone na conduta e responsabilidade da Núcleo Tecnologia e Comunicação LTDA.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219918/2020, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 219918/2020  
12/02/2021, 09:30

Chave de Impressão: D3cY9  
O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas



Por fim, declaro que a empresa Núcleo Tecnologia e Comunicação LTDA cumpriu com os prazos contratuais e forneceu materiais e serviços dentro das normas e padrões de qualidade.

Fortaleza, 16 de setembro de 2020.

*Tiago Rocha Castello Branco*

-----  
Tiago Rocha Castello Branco  
Analista Judiciário – Engenharia Elétrica – Mat.: 8147  
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho  
CREA/CE 41775-D – RNP:060486256-3 - CPF: 767.713.183-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 219918/2020, emitida em 10/02/2021



Certidão nº 219918/2020  
12/02/2021, 09:30  
Chave de Impressão: D3cY9

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/02/2021 e contém 3 folhas

*J*





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**  
**GERÊNCIA DE ENGENHARIA**

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Venho através deste documento atestar para os devidos fins que a empresa Núcleo Comércio e Serviços de Tecnologias Ltda situada na rua Barão de Aratanha 1300, Bairro de Fátima – Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ: 12.340.758/0001.58, IE: 06.074.360.3, Inscrição Municipal: 96.903.6, prestou serviços para TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA.

### **1. DADOS DO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

**Nº DO CONTRATO:** 26/2018 e 65/2018

**CNPJ:** 09.444.530/0001-01

**ENDEREÇO:** Av. Gel. Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza/CE

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 26/05/2018 à 09/12/2019

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

**NOME:** Adriano Sérgio Botelho Vieira

**TÍTULO:** Engenheiro Eletricista

**RNP:** 0600942090

**REGISTRO:** 0600942090CE

### **2. OBJETO DO CONTRATO**

Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado cat 6 para atender sistema de CFTV incluindo infraestrutura, rack e acessórios;

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**SERVIÇOS EXECUTADOS:**

- Fornecimento e instalação de 415 pontos de rede incluindo certificação dos pontos;
- Fornecimento e instalação de 02 rack de 44U's e acessórios;
- Fornecimento e instalação de 2 bandejas para rack de 800mm;
- Fornecimento e instalação de 20 Patch Panel CAT.6 24 portas;
- Fornecimento e instalação de 27 racks de 12U's
- Fornecimento e instalação de 27 bandejas para rack de parede;
- Fornecimento e instalação de 30 réguas com 8 tomadas;
- Fornecimento e instalação de 53 guia de cabos;
- Fornecimento e instalação de 850m de infraestrutura em eletroduto flexível de 1" tipo médio;
- Fornecimento e instalação de 300m de infraestrutura em eletroduto FGL de 1";
- Fornecimento e instalação de 345m de infraestrutura em eletrocilha 100x100mm";
- Fornecimento e instalação de 3000 metros de infraestrutura em eletroduto PVC rígido de 1";
- Fornecimento e instalação de 865 metros de infraestrutura subterrânea com escavação utilizando eletroduto PEAD de 2";

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ANGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 246952 A presente cópia fotostática  
confere com o original exibido nestas Notas Públicas O  
referido é verdade Dou fé. Fortaleza, 21 de novembro de  
2022 E.molumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

**Cartório  
Morais  
Correia**

( ) - Franciaco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrivante  
Op.: ADRIANO - VÁLUO SOVENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



- Fornecimento e instalação de 30 caixas subterrâneas;
- Fornecimento e instalação de 10 postes de concreto duplo T 10/300;
- Serviço de recomposição de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento;
- Serviço de recomposição de 120 furos em forro de gesso sem pintura;
- Serviço de elaboração de As-Built.



#### MATERIAIS E SERVIÇOS DA SOLUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
1.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	27.477
1.02	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	UND	415
1.03	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	UND	30
1.04	PATCH CORD CATEGORIA 6 - 1,5 METROS	UND	415
1.05	PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS	UND	415
1.08	CONECTOR RJ45 MACHO 5E	UND	16
1.27	RACK DE 19" x 12U's x 600mm	UND	27
1.29	RACK DE 19" x 44U's x 800mm	UND	2
1.31	BANDEJA PARA RACK DE PAREDE	UND	27
1.32	BANDEJA PARA RACK DE 800mm	UND	2
1.34	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1Ux80mm	UND	53
1.35	REGUA COM 8 TOMADAS	UND	30
1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	UND	444
1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	UND	35
1.41	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 25A	UND	2
1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5mm <sup>2</sup>	M	3.500
1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4mm <sup>2</sup>	M	3.900
1.60	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DE 1"	VARA	1.000
1.62	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DE 1"	VARA	100
1.63	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1"	M	850
1.71	ELETROCALHA PERFURADA 100x100	VARA	115
1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 cm	UND	7
1.75	ELETRODUTO PEAD 2"	M	865
1.82	POSTE DE CONCRETO 10 METROS	UND	10
1.85	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT S/ LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PONTO	412
1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	UND	405
1.107	SERVIÇO DE RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA SEM PINTURA	M <sup>2</sup>	9
1.108	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA	UND	30
1.109	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M <sup>2</sup>	60

#### 4. DESEMPENHO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Os serviços acima mencionados foram prestados de forma satisfatória, não constando nos registros da contratante nada que desabone na conduta e responsabilidade da Núcleo Tecnologia e Comunicação LTDA.

Por fim, declaro que a empresa Núcleo Tecnologia e Comunicação LTDA cumpriu com os prazos contratuais e forneceu materiais e serviços dentro das normas e padrões de qualidade.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIÁ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 246952 A presente cópia fotostática  
confere com o original exibido nestas Notas Públicas O  
referido é verdade Dou fé, Fortaleza, 21 de novembro de  
2022 Emolumentos R\$ 3.01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

**Cartório**  
**Mora**  
**Correia**

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arlene L. Rodrigues - ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
( ) - Adriano Silva de Brito - Escreventes  
O.D.: ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.



Fortaleza, 23 de julho de 2020.

*Tiago Rocha Castello Branco*

Tiago Rocha Castello Branco  
Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho  
CREA/CE 41775-D – RNP:060486256-3 - CPF: 767.713.183-20



ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2º RTDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3464.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

AUTENTICAÇÃO Nº 246952 A presente cópia fotostática confere com o original exibido nestas Notas Públicas O referido é verdade. Dou fé. Fortaleza, 21 de novembro de 2022 Emolumentos R\$ 3,01 - SELO 3 AUTENTICAÇÃO

*Cartório  
Morais  
Correia*

( ) - Francisco de A. M. Correia ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arlene L. Rodrigues ( ) - Cesar Alexandre G. Rodrigues  
( ) - Adriano Silva de Brito - Escrevantes  
Cc. ADRIANO - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

Confira os dados do ato em:  
[selodigital.tfce.jus.br/portal](http://selodigital.tfce.jus.br/portal)



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE VIDEOMONITORAMENTO, E QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. (Processo Administrativo nº 8506569-49.2018.8.06.0000).

CT N.º 26/2018

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéa em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Francisco Gladysson Pontes, e pelo seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Dr. Moisés Antônio Fernandes Monte Costa, e a empresa **NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Ozair Gomes de Lima, portador da carteira de identidade número 94004023917-SSP/CE, CPF número 247.288.023-53, com endereço na Rua Barão de Aratanha, 1300 – Fátima, CEP: 60050-125, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 12.340.758/0001-58, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

1. Fundamenta-se o presente instrumento na proposta apresentada pela Contratada e no resultado da Licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº n.º.078/2017, realizado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, o qual originou a Ata de Registro de Preços nº 19/2017, que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará aderiu, tudo de conformidade com as disposições da Resolução do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nº 02, de 05 de março de 2015, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/1994, n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999, da Lei nº 8.078/1990 - Código de Defesa do Consumidor, e de acordo com o Processo Administrativo nº 8506569-49.2018.8.06.0000.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, que compreende acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso.

2.2. Vinculam-se ao presente Contrato, o edital do **Pregão Eletrônico nº.078/2017** e seus anexos e, a Ata de Registro de Preços nº 19/2017-SEPOG, bem como a Proposta da CONTRATADA, os quais se constituem em parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

**Cláusula Terceira – Do Preço**



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

3.1. O preço de cada item dos serviços de instalação de cabeamento estruturado para rede de dados, que compreende acessórios e materiais com instalação necessários para o funcionamento, todos novos e de primeiro uso, estão de acordo com as especificações e quantitativos a seguir descritos.

3.2. Dos Itens Contratados:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DPARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA, LÓGICA								
ITEM	ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD	PROD.(A)	SERV.(B)	A + B	SUBTOTAL
25	1.01	CABO U/UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	36.600	R\$ 3,88	R\$ 1,25	R\$ 5,13	R\$187.758,00
26	1.02	CONECTOR FÊMEA CATEGORIA 6	UND	450	R\$ 43,82	R\$ 9,98	R\$ 53,80	R\$ 24.210,00
27	1.03	PATCH PANEL 24 PORTAS CATEGORIA 6	UND	20	R\$ 1.054,50	R\$ 93,55	R\$ 1.148,05	R\$ 22.961,00
28	1.04	PATCH CORD CATEGORIA 6 - 1,5 METROS	UND	450	R\$ 34,72	R\$ 7,49	R\$ 42,21	R\$ 18.994,50
29	1.05	PATCH CORD CATEGORIA 6 - 2,5 METROS	UND	450	R\$ 39,27	R\$ 7,49	R\$ 46,76	R\$ 21.042,00
30	1.07	CABO F/UTP 4 PARES CATEGORIA 5E OUTDOOR	M	1.260	R\$ 6,74	R\$ 3,12	R\$ 9,86	R\$ 12.423,60
31	1.08	CONECTOR RJ45 MACHO 5E	UND	30	R\$ 2,53	R\$ 6,24	R\$ 8,77	R\$ 263,10
32	1.17	CABO ÓPTICO INTERNO/EXTERNO 04 FIBRAS SM	MT	2.000	R\$ 6,42	R\$ 2,50	R\$ 8,92	R\$ 17.840,00
33	1.20	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO PARA ATÉ 12FO	UND	36	R\$ 168,46	R\$ 37,42	R\$ 205,88	R\$ 7.411,68
34	1.21	DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO COMPLETO PARA ATÉ 12FO de 19"	UND	8	R\$ 1.094,93	R\$ 74,84	R\$ 1.169,77	R\$ 9.358,16
35	1.22	EXTENSÃO OPTICA DUPLEX SC-SPC SM 1,5M	UND	40	R\$ 67,39	R\$ 7,49	R\$ 74,88	R\$ 2.995,20
36	1.26	CORDÕES ÓPTICO DÚPLEX SM DE 2,5M SC/LC	UND	68	R\$ 141,50	R\$ 7,49	R\$ 148,99	R\$ 10.131,32
37	1.29	RACK DE 19" x 44U's x 800mm	UND	10	R\$ 3.200,56	R\$ 12,48	R\$ 3.213,04	R\$ 32.130,40
38	1.30	RACK DE 19" x 44U's x 1000mm	UND	1	R\$ 3.722,75	R\$ 12,48	R\$ 3.735,23	R\$ 3.735,23
39	1.32	BANDEJA PARA RACK DE 800mm	UND	50	R\$ 129,71	R\$ 9,36	R\$ 139,07	R\$ 6.953,50
40	1.33	BANDEJA PARA RACK DE 1000mm	UND	2	R\$ 245,57	R\$ 9,36	R\$ 254,93	R\$ 509,86
41	1.34	GUIA DE CABOS HORIZONTAL 1Ux80mm	UND	40	R\$ 42,12	R\$ 3,12	R\$ 45,24	R\$ 1.809,60
42	1.35	REGUA COM 8 TOMADAS	UND	22	R\$ 97,71	R\$ 9,36	R\$ 107,07	R\$ 2.355,54
43	1.36	KIT PARAFUSO COM PORCA E GAIOLA	UND	1.936	R\$ 0,76	R\$ 1,25	R\$ 2,01	R\$ 3.891,36
44	1.37	QUADRO ELÉTRICO PVC PARA ATÉ 12 CIRCUITOS	UND	11	R\$ 75,81	R\$ 18,71	R\$ 94,52	R\$ 1.039,72
45	1.40	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 16A	UND	36	R\$ 13,48	R\$ 6,24	R\$ 19,72	R\$ 709,92



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

46	1.42	DISJUNTOR MONOPOLAR CURVA C DE 32A	UND	22	R\$ 16,85	R\$ 6,24	R\$ 23,09	R\$ 507,98
47	1.48	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 2,5mm <sup>2</sup>	M	6.480	R\$ 1,52	R\$ 0,94	R\$ 2,46	R\$ 15.940,80
48	1.49	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL DE 4mm <sup>2</sup>	M	4.050	R\$ 2,36	R\$ 0,94	R\$ 3,30	R\$ 13.365,00
49	1.55	ESPELHO 3x3 COM 1 TOMADA 2P+T	UND	38	R\$ 4,22	R\$ 12,48	R\$ 16,70	R\$ 634,60
50	1.56	BLOCO TOMADA 2P+T 10A	UND	38	R\$ 16,01	R\$ 12,48	R\$ 28,49	R\$ 1.082,62
51	1.58	TOMADA INDUSTRIAL	UND	11	R\$ 58,96	R\$ 18,71	R\$ 77,67	R\$ 854,37
52	1.59	PLUG PARA TOMADA INDUSTRIAL	UND	11	R\$ 33,70	R\$ 18,71	R\$ 52,41	R\$ 576,51
53	1.62	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DE 1"	VARA	100	R\$ 71,18	R\$ 18,71	R\$ 89,89	R\$ 8.989,00
54	1.63	ELETRODUTO FLEXÍVEL 1"	M	1.000	R\$ 8,28	R\$ 6,24	R\$ 14,52	R\$ 14.520,00
55	1.64	CANAleta DE ALUMINIO de PISO	M	60	R\$ 106,83	R\$ 12,48	R\$ 119,31	R\$ 7.158,60
56	1.66	CANAleta DE ALUMINIO 25x73mm	M	160	R\$ 142,23	R\$ 12,48	R\$ 154,71	R\$ 24.753,60
57	1.71	ELETROCALHA PERFORADA 100x100	VARA	100	R\$ 209,65	R\$ 24,95	R\$ 234,60	R\$ 23.460,00
58	1.73	CAIXA DE PASSAGEM 15x15 cm	UND	80	R\$ 44,69	R\$ 6,24	R\$ 50,93	R\$ 4.074,40
59	1.74	CAIXA DE PASSAGEM 30x30 cm	UND	30	R\$ 84,43	R\$ 6,24	R\$ 90,67	R\$ 2.720,10
60	1.75	ELETRODUTO PEAD 2"	M	1.000	R\$ 12,17	R\$ 18,71	R\$ 30,88	R\$ 30.880,00
61	1.81	PISO ELEVADO POLIPROPILENO	M <sup>2</sup>	20	R\$ 673,81	R\$ 74,84	R\$ 748,65	R\$ 14.973,00
62	1.82	POSTE DE CONCRETO 10 METROS	UND	10	R\$ 2.129,85	R\$ 124,74	R\$ 2.254,59	R\$ 22.545,90
63	1.84	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT E PROJETO PARA FIBRA OPTICA	M	1.000		R\$ 4,37	R\$ 4,37	R\$ 4.370,00
64	1.85	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT S/ LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	PONTO	450		R\$ 31,19	R\$ 31,19	R\$ 14.035,50
65	1.86	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS-BUILT C/ LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO	M <sup>2</sup>	3.000		R\$ 18,71	R\$ 18,71	R\$ 56.130,00
66	1.87	SERVIÇO DE EMENDA DE FIBRA ÓPTICA POR FUSÃO	UND	128		R\$ 49,90	R\$ 49,90	R\$ 6.387,20
67	1.88	SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE PONTO METÁLICO	UND	450		R\$ 15,60	R\$ 15,60	R\$ 7.020,00
68	1.89	SERVIÇO DE TESTE DE FIBRA OPTICA	UND	128		R\$ 37,42	R\$ 37,42	R\$ 4.789,76
69	1.94	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TERMINADOR ÓPTICO PARA ATÉ 12 FO	UND	8		R\$ 74,84	R\$ 74,84	R\$ 598,72
70	1.97	SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE RACK	PONTO	450		R\$ 7,49	R\$ 7,49	R\$ 3.370,50

*[Handwritten signature]* 3 *[Handwritten mark]*



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

71	1.98	SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE PONTO LÓGICO OU TELEFÔNICO	PONTO	450		R\$ 12,48	R\$ 12,48	R\$ 5.616,00	
72	1.100	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA RACK (BANDEJA, GUIA DE CABOS E RÉGUA DE TOMADAS)	UND	52		R\$ 3,12	R\$ 3,12	R\$ 162,24	
73	1.106	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE FORRO DE GESSO SEM PINTURA	FURO	120		R\$ 24,95	R\$ 24,95	R\$ 2.994,00	
74	1.107	SERVIÇO DE RECONSTITUIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA SEM PINTURA	M²	180		R\$ 218,28	R\$ 218,28	R\$ 39.290,40	
75	1.108	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SUBTERRÂNEA	UND	30		R\$ 112,26	R\$ 112,26	R\$ 3.367,80	
76	1.109	SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/REJUNTAMENTO	M²	70		R\$ 74,84	R\$ 74,84	R\$ 5.238,80	
							<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 728.931,09</b>	

### 3.3. Condições de Suporte e Garantia Técnica

3.3.1. O proponente deverá apresentar Termo de Garantia Técnica de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de término dos serviços e aprovados pela Contratante. A garantia se restringe aos defeitos de fabricação e instalação dos materiais fornecidos, não incluindo incidentes externos.

3.3.2. Quando da abertura de chamados para reparos de instalação e defeitos de materiais, dentro do período da garantia do serviço realizado pela CONTRATADA, a mesma deverá fazer o atendimento com base no Acordo de Nível de Serviço (SLA) descrito no quadro a seguir:

<b>ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)</b>	
<b>Tipo de Suporte ou Garantia Técnica</b>	<b>Prazo para Conclusão</b>
Implantação de pontos de rede elétrica e de rede interna de voz e dados.	24 horas
Manutenção corretiva da rede elétrica e da rede interna de voz e dados.	24 horas
Substituição de equipamentos.	24 horas

### 3.4. Condições de Inspeção

3.4.1. A Contratante fica desde já autorizada, por si ou por intermédio de qualquer pessoa física ou jurídica, por ela designada, a verificar, examinar e acompanhar, às suas expensas, as atividades inerentes ao fornecimento ora contratado.

3.4.2. Os representantes da Contratante terão livre acesso às instalações da Contratada e de eventuais subcontratadas, em qualquer fase, para inspecionar o fornecimento objeto do Contrato.

3.4.3. A fiscalização, inspeção, liberação ou aprovação da Contratante, não excluem, limitam, ou reduzem as obrigações contratuais da Contratada.

3.4.4. A Contratada deverá proporcionar ao inspetor da Contratante acesso às suas instalações e áreas de trabalho, para fins de:



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

3.4.4.1. Inspeção - de acordo com o estabelecido nas Normas Técnicas aplicáveis a este fornecimento, nos documentos que integram o Instrumento Contratual, ou ainda, no caso de não-conformidades justificarem a realização de novas inspeções e verificações não previstas.

3.4.4.2. Fiscalização e Auditoria - de acordo com as Normas aplicáveis à classe de qualidade definida para o fornecimento objeto do Contrato.

3.4.5. A qualidade do fornecimento objeto do Contrato, independentemente do fato de ter sido subfornecido, é de total responsabilidade da Contratada.

3.4.6. Nenhuma ação da Contratante, seja de inspeção, auditoria, aceitação de uma não-conformidade ou dispensa de uma inspeção prevista, isenta a Contratada de suas responsabilidades.

**Cláusula Quarta – Da Forma de Fornecimento e Execução dos Serviços**

4.1. A entrega do objeto dar-se-á sob a forma parcelada, nos termos estabelecidos na Cláusula décima do presente instrumento, de acordo com a necessidade da Administração, no quantitativo devidamente identificado na Ordem de Fornecimento/Serviço e na respectiva Nota de Empenho.

**4.2. Da Forma de Execução do Contrato**

4.2.1. Todos os serviços deverão ser prestados pela CONTRATADA após a emissão de Ordem de Serviço, conforme ANEXO H – MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO.

4.2.2. O fluxo está definido na Tabela 1: Fluxo da execução dos serviços.

Tabela 1: Fluxo da execução dos serviços		
Sequência	Responsável	Ação
1	CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Cria e especifica o Termo de Solicitação de Serviços - TSS.</li><li>- Envia a TSS. para CONTRATADA.</li></ul>
2	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Recebe a TSS.</li><li>- Realiza vistoria técnica para elaboração de projeto básico.</li><li>- Elabora e envia uma Proposta Técnica para a CONTRATANTE, indicando os itens que serão consumidos, com suas metrificações, respectivos quantitativos e os valores estimados para que seja validado.</li></ul>
3	CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Avalia a proposta.</li><li>- Caso seja aceita, emite a Ordem de Serviços – O.S.; se houver necessidade de ajustes, retorna à ação 2.3; se cancelada, o processo será encerrado.</li></ul>
4	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"><li>- Executa a O.S. respeitando todas as características técnicas citadas neste documento.</li><li>- Entrega formalmente ao CONTRATANTE os serviços previstos na O.S. com um relatório detalhado, contendo as datas do início e final das obras, bem como os serviços e materiais utilizados.</li></ul>
5	CONTRATANTE	<ul style="list-style-type: none"><li>- Emite Termo de Recebimento Provisório (TRP).</li><li>- Emite Termo de Recebimento Definitivo (TRD).</li></ul>

4.2.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de utilizar seu próprio sistema para abertura de Ordem de Serviço. Nesta situação, a CONTRATADA obriga-se a utilizar este sistema quando determinado pelo CONTRATANTE.

4.2.4. Não será realizado o pagamento de nenhum serviço prestado pela CONTRATADA que não tenha sido autorizado em Ordem de Serviço emitida pelo CONTRATANTE.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

4.2.5. Não serão remunerados os serviços de vistoria e elaboração de projeto básico das propostas.

4.2.6. A CONTRATADA deverá enviar a Proposta Técnica, conforme a sequência nº 2 da TABELA 1, no prazo máximo de 2 (dois) úteis.

4.2.7. A CONTRATADA poderá solicitar a prorrogação do sobredito prazo por uma única vez, por igual período, a qual somente será autorizada pela CONTRATANTE, caso justifique-se por elevados nível de dificuldade e/ou quantidade de serviços a serem analisados.

4.2.8. Em face do recebimento da execução da O.S., a CONTRATANTE entregará Termo de Recebimento Provisório (TRP) assinado à CONTRATADA, cuja validade perdurará, no máximo, durante o prazo de 15 (quinze) dias.

4.2.9. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido por servidor ou comissão designada pela CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso de prazo de observação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no artigo 69 da L.8666/93.

**4.3. Mecanismos de Comunicação**

4.3.1. Toda a comunicação com a empresa se dará por meio de documentos oficiais, apresentados na Tabela 2: Mecanismos de Comunicação entre Contratada e Contratante.

4.3.2. Considera-se meio digital na tabela 2, toda comunicação através de e-mail institucional.

4.3.3. A troca de informações por outros meios não previstos neste Termo de Referência terá caráter não oficial e não produzirá efeitos que gerem ônus para quaisquer das partes.

<b>Tabela 2: Mecanismos de Comunicação entre Contratada e Contratante</b>					
<b>Documento</b>	<b>Emissor</b>	<b>Responsáveis Destinatários</b>	<b>Aprovação</b>	<b>Meio</b>	<b>Periodicidade</b>
Ata de Reunião	Empresa Contratada	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR) e Empresa Contratada	Digital e Papel	A cada reunião
Termo de Solicitação de Serviço - TSS	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Empresa Contratada	-	Digital e Papel	Oportunamente
Reuniões de Acompanhamento	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Empresa Contratada	-	Presencial	Oportunamente
Proposta Técnica de Serviço	Empresa Contratada	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Digital e Papel	Oportunamente
Relatório de Execução de Serviços	Empresa Contratada	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	-	Digital e Papel	Oportunamente
<u>Parecer Técnico</u>	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Empresa Contratada	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Digital e Papel	Oportunamente
Termo de	SEINFRA (por	Empresa	SEINFRA (por meio	Digital e	Oportunamente



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Recebimento Definitivo	meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)		da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Papel	
Pré-Fatura e Nota Fiscal	Empresa Contratada	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR)	Ofício	Mensal
Notificações em geral, inclusive sanções.	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR) ou Empresa Contratada	SEINFRA (por meio da ASSISTÊNCIA MILITAR) ou Empresa Contratada	-	Ofício	Mensal

#### 4.4. Prazos Máximos para Execução de Serviços

4.4.1. Os serviços terão seus prazos definidos conforme quantidade de pontos lógicos e elétricos envolvidos na Ordem de Serviço/Fornecimento. Assim, uma Ordem de Serviço/Fornecimento onde sejam afetados 4 pontos lógicos e 6 pontos elétricos, tratar-se-á para fins de estimativa de prazos máximos definidos na tabela abaixo, de uma Ordem de Serviço de 10 pontos.

Tabela 03: Prazos máximos para execução de serviços	
Quantidade de Serviço	Quantidade de dias úteis para execução dos serviços, após a data de recebimento da Ordem de Serviço aprovado, pela CONTRATADA.
Serviços de Instalação de Piso Elevado.	Até 30 (trinta) dias, podendo variar conforme definido em Ordem de Serviço
Serviços de Instalação/Reorganização de quadro elétrico.	
Serviços de Manutenção/Instalação/Remoção e Remanejamento de Rack.	
Quaisquer serviços de identificação de defeitos em pontos lógicos e pontos elétricos.	1 (um) dia
O.S. de 1 a 10 pontos	1 (um) dia
O.S. de 11 a 30 pontos	2 (dois) dias
O.S. entre 31 e 60 pontos	3 (três) dias
O.S. acima de 60 pontos	Até 30 (trinta) dias, podendo variar conforme definido em Ordem de Serviço

4.4.2. Qualquer serviço não contemplado na tabela acima será considerado o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, podendo variar, conforme definido em ordem de serviço.

#### Cláusula Quinta – Do Valor e do Reajustamento de Preço

5.1. O valor contratual global importa na quantia de **R\$ 728.931,09 (Setecentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e um reais e nove centavos)** sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta.

5.2. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais serão reajustados, mediante aditivo, utilizando a variação do índice econômico do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE, ou outro índice em vigor, caso esse seja extinto.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cláusula Sexta – Do Pagamento**

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, no Banco do Brasil.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA, em caso de descumprimento do objeto, conforme especificações exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo A – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº.078/2017.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.5. Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista.

6.6. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

A atualização financeira dos valores a serem pagos, em virtude de inadimplemento pela contratante, será efetuada através do INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), *pro rata*, desde a data final do período do adimplemento até a data do efetivo pagamento, desde que comprove que o contratante é o único responsável pelo atraso.

**Cláusula Sétima – Dos Recursos Orçamentários**

7.1. As despesas para realização do objeto correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

04200053.02.122.036.23023.1500000.44905200.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23023.1500000.44903900.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23023.1500000.44903000.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23018.1500000.33903900.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23024.1500000.44905200.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23024.1500000.44903900.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23024.1500000.44903000.27000.1.20  
04200053.02.122.036.23019.1500000.33903900.27000.1.20

**Cláusula Oitava – Do Prazo de Vigência e de Execução**

8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 120 (cento e vinte) dias meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Cláusula Nona – Da Garantia Contratual**

9. A garantia prestada, correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições estabelecidas no edital.



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Cláusula Décima – Da Entrega e do Recebimento**

**10.1. Quanto à entrega:**

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, nos locais indicados no anexo E do edital.

10.1.2. O prazo de entrega do objeto ou a realização do serviço a ser adquirido pelos Órgãos Participantes do SRP (Sistema de Registro de Preços), será de acordo com o que está estabelecido no Termo de Referência, contado da data de recebimento da Ordem de fornecimento/serviço, devendo ser observados os prazos máximos constantes na Tabela 03 do item 8.4.3 do Anexo A – termo de referência do edital.

10.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.1.4. A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no edital será exclusiva da Comissão de Fiscalização designada pelo órgão participante, encarregada de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento dos objetos da Ata, conforme art. 67 da Lei 8.866/93.

10.1.5. Os equipamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Anexo A – Termo de Referência do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

10.1.6. A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

**10.2. Quanto ao recebimento:**

**10.2.1. PROVISORIAMENTE**, até 10 (dez) dias da entrega do produto, mediante Termo de Recebimento Provisório recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito pelo(s) fiscal(is) do contrato.

**10.2.2. DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo em até 30 (trinta) dias úteis, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e, conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

10.2.2.1 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o termo de recebimento definitivo somente poderá ser emitido após a referida correção.

10.2.3. O recebimento dos produtos, em caráter provisório ou definitivo, será realizado de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 h e de 13:00 às 17:00 h.

10.2.4. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens e serviços em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.2.5. Em caso de troca do objeto/serviço a mesma deverá ser efetuada no endereço do órgão contratante.

10.2.6. O Contratado deverá providenciar a troca do objeto/serviço no prazo máximo de 2 (dois) dias do registro da ocorrência.

10.2.7. A rejeição do objeto por estar em desacordo com as especificações, que vier a ocorrer, não justificará possível atraso no prazo de entrega fixado, sujeitando o licitante vencedor às sanções previstas.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Cláusula Onze – Das Obrigações da Contratada**

11.1. A Contratada deverá fornecer o material e executar os serviços de instalação conforme as normas, realizar o ensaio dos materiais e serviços realizados e fornecer a documentação de instalação necessária;

11.2. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

11.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

11.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

11.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.7. Substituir ou reparar o objeto contratual que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, contados do registro da ocorrência / notificação dos órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços).

11.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

11.9. Os produtos deverão vir lacrados de forma a proteger da ação da luz, poeira umidade, sendo que, nos casos das embalagens apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pelo fornecedor, ainda que na fase de análise/recebimento.

11.10. Na embalagem dos produtos, salvo também regulamentações ou exceções específicas comprovadamente de prática usual do mercado, deverão constar as condições de estocagem, faixa de temperatura, umidade, limites e posições de armazenamento, exposição a raios solares e demais recomendações do fabricante, se for o caso.

11.11. Quanto às embalagens dos produtos, quando necessário e solicitado pela Unidade devem ser consideradas inclusive aquelas extras necessárias para a proteção durante os procedimentos de embarque, desembarque e transporte.

11.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

11.13. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11.14. Manter-se, durante todo o período de vigência da Ata / Contrato a ser firmado, um preposto aceito pela Contratante, para representação do licitante vencedor sempre que for necessário e comunicando, por escrito, à Contratante qualquer mudança de endereço ou telefone contato.

11.15. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

11.16. Caberá a CONTRATADA providenciar a substituição de qualquer empregado que esteja a serviço da CONTRATANTE, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da CONTRATANTE;



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

11.17. Todos os gastos para análise e aprovação dos projetos nos diversos órgãos serão responsabilidades da CONTRATADA. A CONTRATADA também deverá providenciar eventuais alterações nos projetos, que venham a ser exigida pelos órgãos responsáveis pela emissão das autorizações e licenças.

**Cláusula Doze – Das Obrigações da Contratante**

12.1. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento, após a emissão de empenho.

12.2. Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

12.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

12.4. Notificar a CONTRATADA, de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

12.5. Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA nas condições estabelecidas neste contrato.

12.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

**Cláusula Treze – Da Fiscalização**

13. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por Comissão especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**Cláusula Quatorze – Das Sanções Administrativas**

14.1. O contratado que praticar ato ilícito estará sujeito, garantido o direito prévio de citação e da ampla defesa, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civis e criminais, às seguintes penalidades:

14.1.1. Advertência, que consista em comunicação formal ao infrator, decorrente da inexecução de deveres que ocasionem riscos e/ou prejuízos de menor potencial ofensivo para a Administração;

14.1.2. Multa cumulativa com as demais sanções;

14.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado do Ceará – CRC da SEPLAG, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.1.4. Entende-se por ato ilícito qualquer conduta comissiva ou omissiva que infrinja dispositivos legais ou regras constantes de regulamentos ou de qualquer outro ato normativo, inclusive aquelas constantes dos atos convocatórios de licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou instrumento que o substitua.

14.1.5. A aplicação das multas de natureza moratória não impede a aplicação superveniente de outras multas previstas neste item, cumulando-se os respectivos valores.

14.1.6 Caso o valor a ser pago ao contratado seja insuficiente para satisfação da multa, a diferença será descontada da garantia contratual.

14.1.7. Caso o valor da garantia seja utilizado, no todo ou em parte, para o pagamento da multa, esta deve ser complementada pelo contratado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da solicitação do contratante.

14.2. Na aplicação das sanções devem ser consideradas as seguintes circunstâncias:

14.2.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

14.2.2. Os danos que o cometimento da infração ocasionar aos serviços e aos usuários;

14.2.3. A vantagem auferida em virtude da infração;

14.2.4. As circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;

14.2.5. Os antecedentes da licitante ou contratada.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**Cláusula Quinze – Da rescisão Contratual**

15.1. A inexecução total ou parcial deste contrato e a ocorrência de quaisquer dos motivos constantes no art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art. 79, com as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal.

15.2. Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE, mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, nos casos das rescisões decorrentes do previsto no inciso XII, do art. 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, sem que caiba à CONTRATADA direito à indenização de qualquer espécie.

**Cláusula Dezesesseis – Da Publicação**

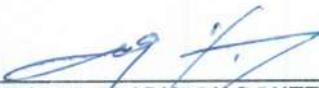
16. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Parágrafo Único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**Cláusula Dezessete – Do Foro**

17.1. Fica eleito o foro de Fortaleza (CE), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidos por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

17.2. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, 28 de maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**DES. FRANCISCO GLADYSON PONTES**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**

  
\_\_\_\_\_  
**SR. MOISÉS ANTONIO FERNANDES MONTE COSTA**  
**SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO TJCE**

  
\_\_\_\_\_  
**SR. FRANCISCO OZAIR GOMES DE LIMA**  
**REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA.**

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.033.099  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2319 0112 3407 5800 0158 5500 1000 0330 9912 9009 0340

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADO TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123190004811579 - 23/01/2019 16:47:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060743603

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

CNPJ / CPF

09.444.530/0001-01

DATA DA EMISSÃO

23/01/2019

ENDEREÇO

AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CAMBEBA

CEP

60452-389

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/01/2019

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069328447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:46:49

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.389,55	430,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,70	2.415,05
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,46	2.415,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
010017	ARRUELA LISA GALV. ACO G2 NC 1/4	73182200	100	5102	UN	531,0000	0,0600	31,86	0,00	31,86	5,73		18,00	
131726	BUCHA NYLON BRANCA DT-8 8MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39269090	160	5403	UN	255,0000	0,1000	25,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
268033	CAIXA MULTIPLA X 1" S/TAMPA	76090000	100	5102	UN	36,0000	9,4800	341,28	0,00	341,28	61,43		18,00	
175810	CONECTOR P/CAIXA MULTIPLA 1"	76090000	100	5102	UN	66,0000	3,9200	258,72	0,00	258,72	46,57		18,00	
011332	CURVA ELET. PVC ROSC TIGRE 1"	39174090	100	5102	UN	1,0000	5,2100	5,21	0,00	5,21	0,94		18,00	
157170	TAMPA P/CURVA INVERSAO 90 100X100	73089010	100	5102	UN	1,0000	20,9200	20,92	0,00	20,92	3,77		18,00	
277599	CURVA HORIZONTAL 90o CH 20 100X100	73089010	100	5102	UN	1,0000	12,5500	12,55	0,00	12,55	2,26		18,00	
053612	ELETRODUTO PVC ROSC. TIGRE 1"	39172300	100	5102	UN	70,0000	15,0100	1.050,70	0,00	1.050,70	189,13		18,00	
267478	JUNCAO INTEGRAL 100X100	73089010	100	5102	UN	24,0000	3,4100	81,84	0,00	81,84	14,73		18,00	
023413	TAMPA COND. AL 1RJ45 24X1MM 56117/017 1"	76090000	100	5102	UN	28,0000	5,4900	153,72	0,00	153,72	27,67		18,00	
268215	TAMPA COND. ALUM. 2 RJ-45 56117/018 1"	76090000	100	5102	UN	4,0000	5,4900	21,96	0,00	21,96	3,95		18,00	
023425	TAMPA COND ALUM. CEGA 56117/007 1"	76090000	100	5102	UN	34,0000	3,6400	123,76	0,00	123,76	22,28		18,00	
014503	PINOS FICA PIN F22 CURTO (FICAPINOS)	93063000	100	5102	UN	34,0000	0,6300	21,42	0,00	21,42	3,86		18,00	
036493	LUVA ELET PVC ROSC TIGRE 1"	39174090	100	5102	UN	40,0000	1,2900	51,60	0,00	51,60	9,29		18,00	
036031	PARAFUSO LENT C/TR - ELETROCAL NC 1/4 X 1/2	73181500	100	5102	UN	531,0000	0,1200	63,72	0,00	63,72	11,47		18,00	
186557	PARAFUSO CAB. CHATA 4,8 X 50MM D-8	73181500	100	5102	UN	255,0000	0,1300	33,15	0,00	33,15	5,97		18,00	
279456	PINOS ROSC. EXT. ACO DIRETA 1/4X30X20	73181900	100	5102	UD	34,0000	0,5600	19,04	0,00	19,04	3,43		18,00	
014485	PORCA SEXTAVADA GALV ALTA 1/4"	73181600	100	5102	UN	599,0000	0,1200	71,88	0,00	71,88	12,94		18,00	
167680	TAMPAO PLASTICO POLIETILENO 1"	76090000	100	5102	UN	114,0000	0,2300	26,22	0,00	26,22	4,72		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 26/2018  
EMPENHO No 23/2018  
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Data de Vencimento: 22/02/2019  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 573,36 (23,74%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: josserafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 21/01/2019 VALOR TOTAL: R\$ 2.288,37 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA - AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0 CAMBEBA FORTALEZA-CE

**NF-e**  
**Nº. 000.033.086**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA**

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

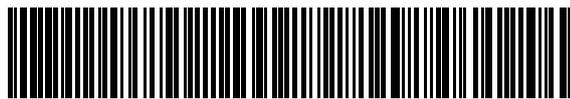
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.033.086**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**2319 0112 3407 5800 0158 5500 1000 0330 8611 2164 4600**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC ADQ TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**123190004237281 - 21/01/2019 16:12:36**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**060743603**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**12.340.758/0001-58**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**

CNPJ / CPF

**09.444.530/0001-01**

DATA DA EMISSÃO

**21/01/2019**

ENDEREÇO

**AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**CAMBEBA**

CEP

**60452-389**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**21/01/2019**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**069328447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**16:12:31**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>2.288,37</b>	<b>411,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14,88</b>	<b>2.288,37</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68,66</b>	<b>2.288,37</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
204110	CALHA PERF U 100 X 100 X 300 MM COMPLEMENTO CH 20	73089010	100	5102	UN	17,0000	95,0100	1.615,17	0,00	1.615,17	290,73		18,00	
279286	TAMPA NORMAL P/ ELETROCALHA 100 X 3000MM	73089010	100	5102	UD	17,0000	39,6000	673,20	0,00	673,20	121,18		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 26/2018  
EMPENHO No 23/2018  
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Data de Vencimento: 20/02/2019  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 547,62 (23,93%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: joserafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/02/2019 VALOR TOTAL: R\$ 9.433,34 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA - AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0 CAMBEBA FORTALEZA-CE

**NF-e**  
**Nº. 000.033.192**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA**

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

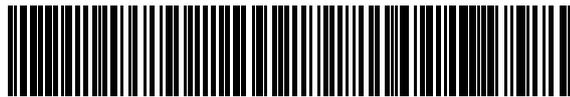
**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.033.192**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**2319 0212 3407 5800 0158 5500 1000 0331 9213 1977 5182**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC ADO TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**123190010826178 - 18/02/2019 15:12:50**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**060743603**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**12.340.758/0001-58**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**

CNPJ / CPF

**09.444.530/0001-01**

DATA DA EMISSÃO

**18/02/2019**

ENDEREÇO

**AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**CAMBEBA**

CEP

**60452-389**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**18/02/2019**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**069328447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**15:12:45**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>9.433,34</b>	<b>1.698,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>61,32</b>	<b>9.433,34</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>283,00</b>	<b>9.433,34</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
033698	MINI RACK IPAREDE 12U X 570 MM PRETO	94032000	100	5102	UN	14.0000	673,8100	9.433,34	0,00	9.433,34	1.698,00		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 65/2018  
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Data de Vencimento: 20/03/2019  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 2.257,40 (23,93%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: joseseorafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/02/2019 VALOR TOTAL: R\$ 3.200,56 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA - AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0 CAMBEBA FORTALEZA-CE

**NF-e**  
**Nº. 000.033.193**  
**Série 001**

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA**

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

**1**

**Nº. 000.033.193**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

**2319 0212 3407 5800 0158 5500 1000 0331 9312 2779 7233**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC ADQ TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**123190010838036 - 18/02/2019 15:46:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**060743603**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**12.340.758/0001-58**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA**

CNPJ / CPF

**09.444.530/0001-01**

DATA DA EMISSÃO

**18/02/2019**

ENDEREÇO

**AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0**

BAIRRO / DISTRITO

**CAMBEBA**

CEP

**60452-389**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**18/02/2019**

MUNICÍPIO

**FORTALEZA**

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**069328447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**15:43:35**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>3.200,56</b>	<b>576,10</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20,80</b>	<b>3.200,56</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>96,02</b>	<b>3.200,56</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	<b>9-Sem Transporte</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
254850	RACK PISO S 19 44U L600 P800 PRETO	94032000	100	5102	UN	1,0000	3.200,5600	3.200,56	0,00	3.200,56	576,10		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 26/2018  
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Data de Vencimento: 20/03/2019  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 765,89 (23,93%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: joseseferafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

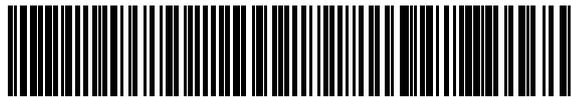
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.033.179  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2319 0212 3407 5800 0158 5500 1000 0331 7913 0853 4543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADO TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123190009534655 - 12/02/2019 19:21:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060743603

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

CNPJ / CPF

09.444.530/0001-01

DATA DA EMISSÃO

12/02/2019

ENDEREÇO

AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CAMBEBA

CEP

60452-389

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/02/2019

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069328447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

19:21:48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
18.767,78	3.378,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,21	26.339,55
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	790,16	26.339,55

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
056698	ABRACADEIRA GALV. C/ CUNHA 1" Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	73269090	160	5403	UN	48,0000	0,7700	36,96	0,00	0,00	0,00		0,00	
010017	ARRUELA LISA GALV. ACO G2 NC 1/4	73182200	100	5102	UN	800,0000	0,0600	48,00	0,00	48,00	8,64		18,00	
019276	BANDEJA FIXA RACK 350MM	94032000	100	5102	UN	1,0000	64,0200	64,02	0,00	64,02	11,52		18,00	
029531	BUCHA DE ALUMINIO 1"	76090000	100	5102	UN	15,0000	0,3000	4,50	0,00	4,50	0,81		18,00	
019288	ARRUELA DE ALUMINIO 1"	76090000	100	5102	UN	15,0000	0,3000	4,50	0,00	4,50	0,81		18,00	
131726	BUCHA NYLON BRANCA DT-8 8MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39269090	160	5403	UN	550,0000	0,1000	55,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
279602	CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR CZ ROHS-FURUKAWA 23400021	85444900	100	5102	MT	3.040,0000	3,8800	11.795,20	0,00	11.795,20	2.123,14		18,00	
268033	CAIXA MULTIPLA X 1" S/TAMPA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	76090000	160	5403	UN	84,0000	9,4800	796,32	0,00	0,00	0,00		0,00	
228394	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT. 6 PREMIUM BR-FURUKAWA-35060012/35060602 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85369090	160	5403	UN	38,0000	43,8200	1.665,16	0,00	0,00	0,00		0,00	
175810	CONECTOR P/CAIXA MULTIPLA 1"	76090000	100	5102	UN	138,0000	3,9200	540,96	0,00	540,96	97,37		18,00	
011332	CURVA ELET. PVC ROSC TIGRE 1"	39174090	100	5102	UN	15,0000	5,2100	78,15	0,00	78,15	14,07		18,00	
277599	CURVA HORIZONTAL 90o CH 20 100X100	73089010	100	5102	UN	2,0000	12,5500	25,10	0,00	25,10	4,52		18,00	
204110	CALHA PERF U 100 X 100 X 300 MM COMPLEMENTO CH 20	73089010	100	5102	UN	7,0000	95,0100	665,07	0,00	665,07	119,71		18,00	
062406	ELETRODUTO GALV. ELET. ELECON 1"	73063000	100	5102	VR	16,0000	19,8300	317,28	0,00	317,28	57,11		18,00	
053612	ELETRODUTO PVC ROSC. TIGRE 1"	39172300	100	5102	UN	143,0000	15,0100	2.146,43	0,00	2.146,43	386,36		18,00	
267478	JUNCAO INTEGRAL 100X100	73089010	100	5102	UN	26,0000	3,4100	88,66	0,00	88,66	15,96		18,00	
181146	TAMPA P/ CONDULETE ALU 1" 01 POSICAO RJ45	76090000	100	5102	UN	26,0000	5,4900	142,74	0,00	142,74	25,69		18,00	
268215	TAMPA COND. ALUM. 2 RJ-45 56117/018 1"	76090000	100	5102	UN	4,0000	5,4900	21,96	0,00	21,96	3,95		18,00	
023425	TAMPA COND ALUM. CEGA 56117/007 1"	76090000	100	5102	UN	54,0000	3,6400	196,56	0,00	196,56	35,38		18,00	
014503	PINOS FICA PIN F22 CURTO (FICAPINOS)	93063000	100	5102	UN	50,0000	0,6300	31,50	0,00	31,50	5,67		18,00	
028101	FITA PERFURADA 19MM X 25MM	73089010	100	5102	UN	10,0000	45,3800	453,80	0,00	453,80	81,68		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 26/2018  
EMPENHO No 23/2018  
DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 4.940,10 (18,76%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: joserafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica



CHAVE DE ACESSO

2319 0212 3407 5800 0158 5500 1000 0331 7913 0853 4543

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123190009534655 - 12/02/2019 19:21:56

## NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 85345527110 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.033.179  
Série 001  
Folha 2/2

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060743603

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.340.758/0001-58

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
218900	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U X19' X80MM	94032000	100	5102	UN	3,0000	42,1200	126,36	0,00	126,36	22,74		18,00	
248290	PARAFUSO CABECA PANELA PHILIPS M5 X 16 NIQ 50/50	73181500	100	5102	UN	28,0000	0,3000	8,40	0,00	8,40	1,51		18,00	
026074	PORCA GAIOLA BICROMATIZADA M5/50/50	73181600	100	5102	UN	28,0000	0,3000	8,40	0,00	8,40	1,51		18,00	
027303	ARRUELA LISA M5 ZINCADA BRANCO 50/50	73182200	100	5102	UN	28,0000	0,1600	4,48	0,00	4,48	0,81		18,00	
036493	LUVA ELET PVC ROSC TIGRE 1'	39174090	100	5102	UN	140,0000	1,2900	180,60	0,00	180,60	32,51		18,00	
036031	PARAFUSO LENT C/TR - ELETROCAL NC 1/4 X 1/2	73181500	100	5102	UN	700,0000	0,1200	84,00	0,00	84,00	15,12		18,00	
186557	PARAFUSO CAB. CHATA 4,8 X 50MM D-8	73181500	100	5102	UN	550,0000	0,1300	71,50	0,00	71,50	12,87		18,00	
279596	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT 6 1,5M CINZA FURUKAWA-35123902 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444200	160	5403	UN	38,0000	34,7200	1.319,36	0,00	0,00	0,00		0,00	
198134	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT 6 2,5M CINZA FURUKAWA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444200	160	5403	UN	38,0000	39,2700	1.492,26	0,00	0,00	0,00		0,00	
183301	PATCH PANEL 24P DESCARREGADO COM ICONES FURUKAWA 35050238 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85177099	160	5403	UN	2,0000	1.054,5000	2.109,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
279468	PINOS ROSC.ACAO IND 1/4 X 27 BORR DUPLA	73181900	100	5102	UD	50,0000	0,5600	28,00	0,00	28,00	5,04		18,00	
141136	PORCA SX GALV ACO G2 NC 1/4"	73181600	100	5102	UN	800,0000	0,1200	96,00	0,00	96,00	17,28		18,00	
014485	PORCA SEXTAVADA GALV ALTA 1/4"	73181600	100	5102	UN	50,0000	2,0200	101,00	0,00	101,00	18,18		18,00	
033698	MINI RACK 1PAREDE 12U X 570 MM PRETO	94032000	100	5102	UN	1,0000	673,8100	673,81	0,00	673,81	121,29		18,00	
156140	REGUA 08 TOMADA 10 A ACO 1,5MT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85366990	160	5403	UND	1,0000	97,7100	97,71	0,00	0,00	0,00		0,00	
056108	SAIDA LATERAL SIMPLES P/ELETRODUTO DE 1"	73089010	100	5102	UN	15,0000	2,8000	42,00	0,00	42,00	7,56		18,00	
097482	DIVISOR SPERF.P/ELETROCALHA CH20 100MM	73089010	100	5102	UN	7,0000	22,4000	156,80	0,00	156,80	28,22		18,00	
179220	SUPORTE BALANÇO CH18 100X100	87089990	100	5102	UN	50,0000	3,7400	187,00	0,00	187,00	33,66		18,00	
279286	TAMPA NORMAL P/ ELETROCALHA 100 X 3000MM	73089010	100	5102	UD	7,0000	39,6000	277,20	0,00	277,20	49,90		18,00	
021532	BARRA ROSC GALV ACO G2 NC 3MT 1/4	73181900	100	5102	UN	10,0000	9,7800	97,80	0,00	97,80	17,60		18,00	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

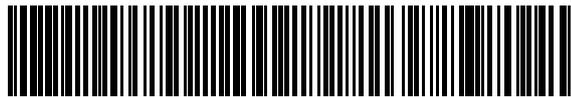
DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.033.168  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2319 0212 3407 5800 0158 5500 1000 0331 6810 0690 0756

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123190009489592 - 12/02/2019 17:36:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060743603

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

CNPJ / CPF

09.444.530/0001-01

DATA DA EMISSÃO

12/02/2019

ENDEREÇO

AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CAMBEBA

CEP

60452-389

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/02/2019

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

17:36:16

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
887,87	159,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91,55	14.083,91
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422,50	14.083,91

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Sem Transporte				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
279602	CABO ELET. GIGALAN U/UTP 23AWGX4P CAT.6 CMR CZ ROHS-FURUKAWA 23400021 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	1.830,0000	3,8800	7.100,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
228394	CONECTOR FEMEA GIGALAN CAT. 6 PREMIUM BR-FURUKAWA-35060012/35060602 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85369090	160	5403	UN	33,0000	43,8200	1.446,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
183301	PATCH PANEL 24P DESCARREGADO COM ICONES FURUKAWA 35050238 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85177099	160	5403	UN	2,0000	1.054,5000	2.109,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
279596	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT 6 1,5M CINZA FURUKAWA-35123902 Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444200	160	5403	UN	33,0000	34,7200	1.145,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
198134	PATCH CORD U/UTP GIGALAN CAT 6 2,5M CINZA FURUKAWA Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444200	160	5403	UN	33,0000	39,2700	1.295,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
033698	MINI RACK 1PAREDE 12U X 570 MM PRETO	94032000	100	5102	UN	1,0000	673,8100	673,81	0,00	673,81	121,29		18,00	
019276	BANDEJA FIXA RACK 350MM	94032000	100	5102	UN	1,0000	64,0200	64,02	0,00	64,02	11,52		18,00	
218900	GUIA DE CABO HORIZONTAL 1U X19' X80MM	94032000	100	5102	UN	3,0000	42,1200	126,36	0,00	126,36	22,74		18,00	
156140	REGUA 08 TOMADA 10 A ACO 1,5MT Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85366990	160	5403	UND	1,0000	97,7100	97,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
248290	PARAFUSO CABECA PANELA PHILIPS M5 X 16 NIQ 50/50	73181500	100	5102	UN	28,0000	0,3000	8,40	0,00	8,40	1,51		18,00	
026074	PORCA GAIOLA BICROMATIZADA M5/50/50	73181600	100	5102	UN	28,0000	0,3000	8,40	0,00	8,40	1,51		18,00	
027303	ARRUELA LISA M5 ZINCADA BRANCO 50/50	73182200	100	5102	UN	28,0000	0,1600	4,48	0,00	4,48	0,81		18,00	
184561	PARAF.SEXT 4,8 X65MM	73181200	100	5102	UN	6,0000	0,4000	2,40	0,00	2,40	0,43		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: CONTRATO No 26/2018  
EMPENHO No 23/2018  
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Data de Vencimento: 14/03/2019  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 994,97 (7.06%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: joserafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO

**DANFE**Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica**NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA**RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 85345527110 - ENTRADA  
1 - SAÍDA**1****Nº. 000.033.168**  
**Série 001**  
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO

**2319 0212 3407 5800 0158 5500 1000 0331 6810 0690 0756**Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA MERC ADQ TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**123190009489592 - 12/02/2019 17:36:21**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**060743603**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

**12.340.758/0001-58****DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
146043	BUCHA NYLON BRANCA DT-12 12MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	39269090	160	5403	UN	6,0000	0,2000	1,20	0,00	0,00	0,00		0,00	

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

NUCLEO TECNOLOGIA E COMUNICACAO LTDA

RUA BARAO DE ARATANHA, 1300 - .  
FATIMA - 60050-125  
FORTALEZA - CE Fone/Fax: 8534552711

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.033.328  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2319 0412 3407 5800 0158 5500 1000 0333 2810 4358 2242

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC ADQ TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

123190022948133 - 12/04/2019 10:34:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

060743603

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

12.340.758/0001-58

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO CEARA

CNPJ / CPF

09.444.530/0001-01

DATA DA EMISSÃO

12/04/2019

ENDEREÇO

AV.GEL.AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, 0

BAIRRO / DISTRITO

CAMBEBA

CEP

60452-389

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/04/2019

MUNICÍPIO

FORTALEZA

UF

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

069328447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:33:43

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.434,00	438,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37,21	5.722,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	171,66	5.722,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
279705	CABO FLEXICOM 105o 2,5MM AZ Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	100,0000	1,5200	152,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
279729	CABO FLEXICOM 105o 2,5MM VM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	100,0000	1,5200	152,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
279717	CABO FLEXICOM 105o 2,5MM VD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	100,0000	1,5200	152,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
279742	CABO FLEXICOM 105o 4,0MM VD Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	400,0000	2,3600	944,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
179231	CABO FLEXIVEL 750V CONDUSCABOS VD 4MM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	400,0000	2,3600	944,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
279754	CABO FLEXICOM 105o 4,0MM VM Retido na compra: BASE ICMS ST=0,00 pSt=0,00 VALOR ICMS ST=0,00	85444900	160	5403	MT	400,0000	2,3600	944,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
188890	DUTO KANAFLEX 2	39172100	100	5102	UN	200,0000	12,1700	2.434,00	0,00	2.434,00	438,12		18,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: REFERENTE AO CONTRATO No 26/2018  
EMPENHO No 23/2018  
ENDERECO: AV. DOS ESTRUTURANTES, 2 - ANTONIO JUSTA - MARACANAU/CE.  
DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL  
AG: 1702-7 C/C: 17377-0  
Data de Vencimento: 12/05/2019  
Valor aprox. dos tributos: R\$ 777,45 (13,59%) Fonte: IBPT  
Email do Destinatário: joseserafim@tjce.jus.br

RESERVADO AO FISCO